

## **DESPACHO DE ABERTURA DE CURSO № 275/VR/JS/2023**

De acordo com a **Deliberação** nº **105/CC/2021** do Conselho Científico, em sessão de 28 de julho de 2021 e ao abrigo do estabelecido na regulamentação em vigor na Universidade Aberta, determino o seguinte no que se refere ao curso nº 8209, 3ª edição, **Pós-graduação em Sistemas Alimentares Sustentáveis**:

- 1. São condições de acesso ao curso acima mencionado:
  - 1.1. ser titular do grau de licenciado ou equivalente legal;
  - 1.2. ser titular de um grau académico superior, obtido no estrangeiro, que tenha sido conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos, organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha, por um Estado aderente a este Processo;
  - ser titular de um grau académico superior obtido no estrangeiro, que seja reconhecido pelo Conselho Científico da Universidade Aberta como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado;
  - 1.4. ser detentor de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido pelo Conselho Científico da Universidade Aberta como satisfazendo os objetivos e as capacidades necessárias para a realização deste ciclo de estudos.
- 2. A frequência deste curso de Pós-graduação tem como pré-requisitos:
  - 2.1. acesso a um computador com ligação a rede de banda larga e disponibilidade de endereço eletrónico único e atualizado;
  - 2.2. conhecimentos de informática na ótica do utilizador.
  - 2.3. disponibilidade de cerca de 12-15 horas/ semana para participação nos fóruns de discussão e realização de estudo individual dos conteúdos disponibilizados online;
  - 2.4. cumprimento das tarefas determinadas e elaboração das autoavaliações e avaliações formativas e sumativas.
- 3. Esta Pós-graduação é um curso organizado pelo sistema de unidades de crédito, com 30 ECTS, lecionado em regime de ensino a distância, na modalidade online sala de aula virtual.
- 4. O plano de estudos desenvolve-se por semestres e inclui no total o conjunto de 7 unidades curriculares conforme explicitado no <u>Guia de Curso</u>.
- 5. O número de inscrições neste curso é fixado no mínimo em 10 e no máximo em 30.
- 6. O valor da propina para este curso de Pós-graduação é fixado em 600,00€, que inclui o montante de 100,00€ relativo à Taxa de Matrícula. Este montante de 100,00€ terá de ser pago, na sua totalidade,

Imp 07-36\_A00 Pág. 1 de 4



até ao no início do Curso, em data a divulgar pelos Serviços Financeiros, sendo que o restante valor poderá ser pago até ao máximo de 4 prestações.

- 7. O prazo de candidaturas a este curso de Pós-Graduação decorrerá até 15 de janeiro de 2024.
- 8. A candidatura a esta Pós-graduação pressupõe o pagamento prévio e adicional, não reembolsável em circunstância alguma, de uma **Taxa de Candidatura**, no valor de **45,00€**.

O referido pagamento deverá ser efetuado por **Transferência Bancária**, seguindo os dados abaixo indicados, sendo que o respetivo comprovativo de pagamento terá de ser anexado, pelo candidato, em campo específico do formulário de candidatura.

Instituto de Gestão de Tesouraria e do Crédito Público, IP

Avenida da República, nº 57 - 6º 1050 - 189 Lisboa

IBAN: PT50078101120112001298585 SWIFT: IGCPPTPL

Universidade Aberta

Palácio Ceia - Rua da Escola Politécnica 147

1269-001 Lisboa, Portugal

- Para a submissão da candidatura é necessário anexar, obrigatoriamente, os documentos <u>aqui</u> indicados.
- 10. As candidaturas efetuam-se online no Portal UAb
- 11. O júri de seleção dos candidatos, de creditações e de outros atos referentes a esta edição do curso, aprovado pelo Conselho Científico (Deliberação nº 48/CC/2023), é constituído pelos seguintes membros:

Presidente: Doutora Ana Luís Ferreira Pinto de Moura Leite da Cunha (Profª Auxiliar, Universidade Aberta- UAb);

Vogal efetivo: Doutora Maria Rita Marques de Oliveira (Prof<sup>a</sup>. Assistente, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - UNESP);

Vogal efetivo: Doutora Lilian Fernanda Galesi Pacheco (Prof<sup>a</sup> Colaboradora, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - UNESP);

Vogal suplente: Doutor Fernando José Pires Caetano (Prof. Associado, Universidade Aberta- UAb).

12. Para a presente edição, o júri definiu os seguintes critérios de seleção e seriação dos candidatos, constantes na seguinte tabela:

Imp 07-34\_A00 Pág. 2 de 4



Critério	Pontuação	Documento
Adequação da área de formação de	5,0 pontos	A partir do <i>Curriculum</i>
licenciatura/graduação da lista prioritária		Vitae e certificados de
<u>Lista prioritária</u> : licenciado em Ciências da		habilitações
Nutrição, Ciências de Engenharia (perfis em		
Eng.ª Alimentar, Eng.ª Agronómica, Engª		
Química), Ciências Agrárias, Dietética,		
Biologia, Bioquímica, Farmácia e afins.		
Trajetória profissional, relatando	5,0 pontos	A partir do <i>Curriculum</i>
experiência na área dos sistemas alimentares		Vitae e certificados de
sustentáveis, particularmente na área da		habilitações
segurança alimentar e nutricional.		
Interesse atual pelo tema, relatando as	5,0 pontos	A partir da Carta de
principais razões pelas quais deseja fazer a		Motivação/Apresentação
Pós-graduação em Sistemas Alimentares		
Sustentáveis.		
Perspetivas de aplicação dos	3,0 pontos	A partir da Carta de
conhecimentos adquiridos, considerando		Motivação/Apresentação
projeções de como esta Pós-graduação		
poderá contribuir para melhorar os Sistemas		
Alimentares em Sistemas Alimentares		
Sustentáveis, realizadas enquanto		
profissional da área.		
Intenção explícita de concluir o curso.	2,0 pontos	A partir da Carta de
		Motivação/Apresentação

- A lista provisória de candidatos admitidos será publicitada no Portal da UAb até 24 de janeiro de 2023.
- 14. O prazo de audiência de interessados decorrerá **até 10 dias úteis** após a data de publicação da lista provisória.
- 15. A lista definitiva dos candidatos admitidos / não admitidos será publicitada no Portal da UAb **até 5 dias úteis** após o final do período de audiência de interessados.

Imp 07-34\_A00 Pág. 3 de 4



- 16. As atividades têm início a **20 de fevereiro de 2024** e incluem um módulo de ambientação *online*, de caráter obrigatório.
- 17. Informações sobre este curso de Pós-graduação podem ser obtidas em <u>Pós-graduação em</u>

  <u>Sistemas Alimentares Sustentáveis Aprendizagem ao Longo da Vida (uab.pt)</u> ou através do formulário que se pode preencher usando o link <u>Sistema de Gestão da Comunicação Online (uab.pt)</u>.
- 18. Informações de carácter científico-pedagógico poderão ser solicitadas à coordenação do Curso:

  Profª Doutora Ana Pinto Moura <a href="mailto:apmoura@uab.pt">apmoura@uab.pt</a>

Universidade Aberta, 22 de novembro de 2023

O Vice-reitor

José das Candeias Sales

Imp 07-34\_A00 Pág. 4 de 4